



Prefeitura Municipal de Santo André
Gabinete do Prefeito

Santo André, 17 de fevereiro de 2022.

PC nº 022.02.2022

Ref.: Of. nº 15/2022 – GP – Proc. CM nº 8071/2021 – Cota nº 2/2022

Senhor Presidente,

Em atenção ao ofício em referência, onde solicita manifestação a respeito do **Projeto de Lei nº 184/2021**, de iniciativa do **Legislativo**, que visa alterar o nome da “Policlínica Parque Andreense” para “Policlínica Cleonice Augusta Monteiro”, situada na Rua Ibertioga, nº 100, no referido bairro, cumpre-nos apresentar os seguintes esclarecimentos:

De acordo com a Unidade de Planejamento e Assuntos Estratégicos, a área que se pretende denominar é o lote público de classificação fiscal nº 31.092.034.

Quanto à denominação proposta, informamos que não há no Município de Santo André qualquer outro logradouro ou equipamento público que utilize o nome ora sugerido.

Ao ensejo, subscrevemo-nos com apreço.

Atenciosamente,

PAULO SERRA
Prefeito

Excelentíssimo Senhor
Pedro Luiz Mattos Canhassi Botaro
Presidente da Câmara Municipal de Santo André